



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício 520/2018– DIR.LEG./CMP

Parauapebas / PA, 17 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 009/2018.

Senhor Prefeito,

Enviamos, em anexo, para Sanção e Publicação, conforme determina o Art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o Projeto de Lei nº 009/2018, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a aplicação dos recursos destinados ao pagamento de Precatórios, no regime da Emenda Constitucional nº 94/2016 e sobre os termos e condições para acordos diretos com os credores”, aprovado na Sessão Ordinária do dia 15/05/2018, por maioria simples dos votos, com treze (13) votos favoráveis e zero (0) voto contrário.

Atenciosamente,

Elias Ferreira de Almeida Filho
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas

RECEBEMOS
EM: 21/05/18
HORA: 09:15:00
C. Almeida
GABINETE DO PREFEITO